

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1704/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 399986/2015, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para os servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, conforme quadro abaixo:

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

| Matricula | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|----------------------------------|-------|-------------------|
| 80445 | Geraldo Rodrigues Pereira Neto | 07 | 17/07/2015 |
| 80480 | Sônia Cristina Silva Sabo Mendes | 07 | 17/07/2015 |
| 116141 | João Marcelo Shiroma | 04 | 17/07/2015 |
| 79807 | Lilian Ferreira dos Santos | 06 | 17/07/2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e3d6f6c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar